



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 15, de 22 de outubro de 2007

Outorga a Medalha Willy Barth a Ivo Campagnolo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução outorga honraria a cidadão toledano.

Art. 2º – Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Ivo Campagnolo, pela sua ativa participação no engrandecimento do esporte toledano.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2007


EUDÉS DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.425,
de 1º.11.2007, na pág. 10